



Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 244/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0022216-4**

CONCORRÊNCIA Nº 003/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LOCAL: Rua Correia Lemos - Chácara Inglesa - São Paulo - SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º e 24º andares - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, adiante designado apenas CONTRATANTE e do outro a empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos 04Berrini, nº 1.748, 11º andar, Cj. 1.105, Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ato representada pela sua representante legal, Senhor **WILLIAM DE ALMEIDA**, adiante designada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 45.689/2005 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares e da proposta comercial juntada do processo SEI nº 6012.2022/0022216-4, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO:

1.1. O contrato fica acrescido em aproximadamente **23,36%** (vinte e três inteiros e trinta e seis centésimos por cento) correspondente ao valor **R\$ 778.507,45 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme demonstrado na Planilha, parte integrante deste ajuste.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 4.203.484,77 (quatro milhões e duzentos e três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, para fazer frente às despesas, onerando a dotação orçamentária nº 98.00.98.12.98.12.15.452.3022.3350.4.4.90.51.0008.1.759.0402.0 e 12.00.12.10.12.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.0000.1.501.9001.1 e através da Nota de Empenho nº 163.788/2024 e 164.568/2024

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SUPRESSÃO:

2.1 O contrato fica suprimido em aproximadamente 0,08% (zero inteiros e oito centésimo), equivalente a **R\$ 2.585,48 (dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

3.1. Fica prorrogado a vigência do Termo de Contrato Nº **244/SMSUB/COGEL/2023** em 116 (cento e dezesseis) dias, contados a partir de 05/09/2024, com previsão de encerramento em 31/12/2024.

3.2. Fica prorrogado a execução do Termo de Contrato Nº **244/SMSUB/COGEL/2023** em 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de 03/04/2024, com previsão de encerramento em 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas

CONTRATANTE:



RODE FELIPE BEZERRA

Chefia de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 198d192e1d0752fb3437fd0d3fcc2eb081d4f52379c397820866688eba4ffff
Link de validação: <https://valida.ae/3e43d273c841d9e5a5aca36fb179819fc6ba686d35c056834?sv>





Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATADA:



WILLIAM DE ALMEIDA
Representante Legal
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 198d192e1d0752fb3437fd0d3fcc2ecb081d4f52379c397820866688eba4ffff
Link de validação: <https://valida.ae/3e43d273c841d9e5a5aca36fb179819fc6ba686d35c056834?sv>

